## COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROC. Nº 77.983

**PROJETO DE LEI Nº 12.269**, do Vereador **WAGNER TADEU LIGABÓ**, que prevê disponibilização de exemplar do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

## **PARECER**

A proposta em exame tem por finalidade prever disponibilização de exemplar do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

Em face dos argumentos ofertados pela comissão já ouvida, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que tem como objetivo facilitar o acesso da população idosa às informações concernentes aos seus direitos. O Principal objetivo é de inibir as práticas que maltratem os idosos, já que, como já foi notificado pela imprensa local, houve um grande aumento de número de casos de negligência face a estes cidadãos com grande experiência de vida, gerando abandono e até mesmo violência. Sendo assim, entendemos que a proposta deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

APROVADO

Sala das Comissões, 06.06.2017

PAULO SERGIO MARTINS Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

DOUGLAS MEDEIROS

ANTONIO CARLOS ALBINO

CRISTIANO LOPES